



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

JULGAMENTOS REALIZADOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM SESSÃO DE 15 DE JULHO DE 2015.

***OBSERVAÇÃO:*** *esta informação está sendo enviada pela Secretaria do Conselho de Administração, e os julgamentos aqui relacionados estão sujeitos à posterior aprovação da Ata.*

**. APROVAÇÕES:**

01. Ata da 12ª Sessão do Conselho de Administração, realizada em 1º de julho de 2015. *O Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a Ata.*

**. HOMOLOGAÇÕES:**

01. PA Nº 667/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/AL.

INTERESSADA: ROSÂNGELA RODRIGUES DA COSTA.

ASSUNTO: Requisição de servidor. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

02. PA Nº 890/2015.

AUTOR: PRESIDÊNCIA – TRF 5ª REGIÃO.

INTERESSADA: NADJA CHRISTTIANE GALINDO DE ALBUQUERQUE.

ASSUNTO: Requisição de servidor. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

03. PA Nº 926/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/CE.

INTERESSADA: DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA TINDOU.

ASSUNTO: Requisição de servidor. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

04. PA Nº 932/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/CE.

INTERESSADO: FELIPE CÉSAR DE ALMEIDA LYRA VALENÇA.

ASSUNTO: Requisição de servidor. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

05. PA Nº 957/2015.

AUTOR: PRESIDÊNCIA – TRF 5ª REGIÃO.

INTERESSADO: VALDIR WALMOR DA CUNHA MACÊDO.

ASSUNTO: Requisição de servidor. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

06. PA Nº 1058/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/AL.

INTERESSADO: VALMIR FRANCISCO DA SILVA.

ASSUNTO: Requisição de servidor. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

07. PA Nº 1447/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/AL.

INTERESSADO: CHARLES AZEVEDO CAVALCANTE.

ASSUNTO: Cargo em comissão. Indicação. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

08. PA Nº 1448/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/AL.

INTERESSADOS: VERONEIDE DA SILVA FLORÊNCIO e PLÍNIO BARBOSA LEITE.

ASSUNTO: Cargo em comissão. Indicação. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

09. PA Nº 1449/2015.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/AL.

INTERESSADO: MANOEL BELMIRO NETO.

ASSUNTO: Cargo em comissão. Indicação. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

10. PA Nº 3449/2014.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/AL.

INTERESSADO: RENAN CHOMSKY CORREIA RODRIGUES.

ASSUNTO: Requisição de servidor. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

11. PA Nº 3168/2014.

AUTOR: DIRETORIA DO FORO – SJ/CE.

INTERESSADO: THIAGO LUIS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

ASSUNTO: Requisição de servidor. *O Conselho de Administração, por unanimidade, homologou o despacho ad referendum da Presidência.*

**. JULGAMENTOS:**

**. GABINETES DOS EXMOS. DESEMBARGADORES FEDERAIS:**

01. PA Nº 1033/2015.

AUTOR: JOSÉ ROBERTO BANDEIRA BARROS.

ASSUNTO: Ajuda de custo p/ mudança de domicílio.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Lázaro Guimarães. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

02. PA Nº 634/2015.

AUTOR: Juiz Federal BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA – 10ª Vara SJPB.

ASSUNTO: Indenização de férias não usufruídas.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Lázaro Guimarães. *O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima.*

03. PA Nº 1068/2015.

AUTOR: DANIELLE GOMES ALBUQUERQUE DE AGUIAR.

ASSUNTO: Curso de Pós-Graduação. Reembolso.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Lázaro Guimarães. *O Conselho de Administração, por maioria, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima.*

04. PA Nº 799/2015.

AUTOR: Juiz Federal GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA – 11ª Vara SJ/PB.

ASSUNTO: Afastamento para realizar curso de aperfeiçoamento.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Lázaro Guimarães. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

05. PA Nº 1251/2015.

AUTOR: FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO.

ASSUNTO: Curso de Pós-Graduação. Reembolso.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

06. PA Nº 1554/2015.

AUTOR: MARIA CAROLINA PRIORI BARBOSA.

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Francisco Roberto Machado. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido de aposentadoria, nos termos do voto do Relator. Vencido o Desembargador Paulo Roberto de Oliveira Lima quanto à conversão em pecúnia da licença-prêmio não gozada.*

07. PA Nº 1699/2015.

AUTOR: FEDRA TEIXEIRA GOLÇALVES SIMÕES DE LYRA.

ASSUNTO: Solicitação de diárias e passagens. Reconsideração.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Francisco Roberto Machado. *O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.*

08. PA Nº 3257/2014.

AUTOR: DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SJ/PB.

INTERESSADO: ALESSANDRO MICHEL DE OLIVEIRA DANTAS.

ASSUNTO: Indenização de transporte. Recurso administrativo.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.*

09. PA Nº 1338/2015.

AUTOR: FAGNER FERNANDES CANDIDO DA SILVA.

ASSUNTO: Adicional de qualificação.

RELATOR: Exmo. Des. Federal Paulo Cordeiro. *O Conselho de Administração, por unanimidade, deferiu o pedido, nos termos do voto do Relator.*

10. PA Nº 1032/2015.

AUTOR: JOSÉ COSME DE LIMA.

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

RELATOR: Exmo. Des. Federal Francisco Roberto Machado. *O Conselho de Administração, por unanimidade, indeferiu o pedido de aposentadoria integral, facultando ao servidor aposentadoria proporcional por tempo de serviço, resalvando ao interessado a postulação na via judicial. O Conselho recomendou, ainda, a revisão dos processos anteriores de averbação de tempo de serviço como aluno-aprendiz.*

Presentes os Exmos. Desembargadores Federais Lázaro Guimarães, Paulo Roberto de Oliveira Lima, Manoel de Oliveira Erhardt e Paulo Machado Cordeiro, sob a presidência do Exmo. Desembargador Federal Francisco Roberto Machado.